

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA GRUPO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI RESOLVEM ADITAR O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E O MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP PARA A PRORROGAÇÃO DE SEU PRAZO DE VIGÊNCIA, OBJETIVANDO A CONTINUIDADE DE PROGRAMAS DA COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA.

PROCESSO CRSC Nº. 431/2011

PREÂMBULO

O Estado de São Paulo, por sua **Secretaria da Administração Penitenciária**, CNPJ Nº 96.291.141/0001-80, com Sede II na Rua Líbero Badaró, nº 600, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01008-000, neste ato representada por seu Secretário, **LOURIVAL GOMES**, devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado por meio do Decreto Estadual nº 59.215, de 21 de maio de 2.013, doravante denominada simplesmente **SECRETARIA** e, de outro lado, o Município de **Botucatu/SP**, CNPJ Nº 46.634.101/0001-15, com sede na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, Centro, Botucatu/SP, CEP: 18600-900, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Prefeito, **JOÃO CURY NETO**, resolvem aditar o presente **CONVÊNIO**, firmado em 29/06/2012, mediante a seguinte cláusula e condições:



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA GRUPO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do presente Convênio fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 29 de junho de 2016, encerrando-se em 28 de junho de 2017.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente Instrumento.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas que também o assinam.

São Paulo, 20 de Jun Ho

de 2016.

LOURIVAL GOMES

Secretário da Administração Penitenciária

JOÃO CURY NETO

Prefeito de Botucatu

RG. 18.763. 687 - 4 CPF: 101 (B7 308-10

RG: 29.667.395-7